

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 184, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992.

Publicado no Diário da Assembléia 469

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento interno, **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do gabinete do Deputado **Fabion Gomes**, o servidor **MALAQUIAS GOMES JÚNIOR**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos aos 15 dias do mês de dezembro de 1992.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de dezembro de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente